



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa
Universidade Aberta do Brasil

CHAMADA INTERNA DE CIÊNCIAS DA NATUREZA UAB/UNIPAMPA Nº 1/2023

APOIO ESTUDANTIL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO

A Coordenação Geral da Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal do Pampa (Unipampa) e a Coordenação do Curso de Ciência da Natureza UAB/UNIPAMPA, através de recursos de fomento CAPES, tornam pública esta chamada interna para apoio estudantil para participação no evento “EcoCiência: Conferência para Futuros Educadores em Ciências Naturais”.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Esta chamada interna objetiva apoiar a participação de estudantes no evento “EcoCiência: Conferência para Futuros Educadores em Ciências Naturais” promovido pela Curso de Ciências da Natureza da UAB/UNIPAMPA que se realizará entre 20 e 21 de outubro de 2023.

1.2 O valor global desta chamada interna é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), proveniente do recurso orçamentário da CAPES - UAB/UNIPAMPA.

2. DO FOMENTO

2.1 Serão financiados auxílios individuais e intransferíveis, a serem pagos em cota única, no valor de R\$100,00 (cem reais) ou R\$200,00 (duzentos reais), com as seguintes prioridades, pela ordem:

- a) Os auxílios estudantis de R\$100,00 (cem reais) serão **destinados exclusivamente aos alunos com renda familiar per capita inferior a 1,5 salários-mínimos** para custear despesas de alimentação e/ou estadia ao participar do evento em Uruguaiana;
- b) Os auxílios estudantis de R\$200,00 (duzentos reais) serão **destinados exclusivamente aos alunos do Polo Gramado**, aos quais não foi possível oferecer transporte subsidiado pelo Curso de Ciências da Natureza, para participar do evento em Uruguaiana;

2.2 Serão financiados até 10 (dez) auxílios:

- a) Até 8 auxílios no valor de R\$100,00 (cem reais por discente)
- b) Até dois auxílios de R\$200,00 (duzentos reais por discente).

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A presente chamada interna terá inscrição até o dia 25/09/2023, exclusivamente através do [link https://forms.gle/PVGKpZK7jqSjtswNA](https://forms.gle/PVGKpZK7jqSjtswNA)

3.2 Divulgação do resultado preliminar na página do curso até: 28/09/2023;

3.4 Interposição de recursos até: 30/09/2023;

3.5 Divulgação do resultado final na página do curso até: 02/10/2023;

4. DOS REQUISITOS

4.1. São requisitos para solicitar auxílio:

- a) Ser estudante de graduação cursando o Curso de Ciências da Natureza UAB/UNIPAMPA;

b) Declaração de renda familiar/per capita de até um salário-mínimo e meio (1,5 salários-mínimos por pessoa da família), no caso de concorrer às cotas de R\$100,00 (cem reais).

4.2 Serão critérios de desempate e terão prioridade no pedido:

a) Estudantes devidamente matriculados no Curso de Ciências da Natureza UAB/UNIPAMPA com o maior número de aprovações em Componentes Curriculares do Curso;

b) Estudantes devidamente matriculados no Curso de Ciências da Natureza UAB/UNIPAMPA com o maior idade.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para inscrição, o proponente deverá preencher, **através de seu e-mail institucional**, os dados no formulário <https://forms.gle/PVGKpZK7jqSjtswNA>

a) Nome completo, endereço, telefone, número de matrícula e turma;

b) Indicação de que auxílio pretende concorrer [R\$100,00 (cem reais) ou R\$200,00 (duzentos reais)];

c) Preenchimento de uma declaração de renda, em caso de concorrer à cota de R\$100,00 (cem reais);

d) Preenchimento de dados bancários [Banco, agência e conta em nome do aluno(a)], onde a conta corrente deve ser individual. Não é permitida a indicação de conta poupança ou conta conjunta.

6. DA SELEÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas pela Comissão do Curso de Ciências da Natureza;

6.2 A critério do Curso de Ciências da Natureza poderão ser solicitados documentos complementares, para subsidiar a avaliação;

7. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1 O pagamento do auxílio será realizado após a comprovação da chegada do estudante na instituição de destino.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Todas as informações desta chamada interna deverão ser lidas com atenção;

8.2 Somente serão homologadas as candidaturas com o preenchimento completo do formulário;

8.3 O estudante que descumprir ou não atender qualquer das exigências será automaticamente desclassificado;

Uruguiana, 12 de setembro de 2023.